

LEI MUNICIPAL Nº 1093 DE 30/05/77  
PROJETO DE LEI Nº 1104  
" CONVENIO COM A STA. CASA DE

MISERICÓRDIA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a assinar convênio com a Santa Casa de Misericórdia, desta Cidade, com o objetivo de se implantar o Pronto Socorro Municipal.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Maio de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.  
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE